

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 002/2020, de acordo com o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta os procedimentos referentes aos processos de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT, bem como na Resolução nº 5.891, que dispõe sobre a substituição das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico

Do Objeto

O objeto da presente Audiência Pública é a proposta de Resolução, que altera a Resolução nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos para pagamento da Taxa de Fiscalização no âmbito do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência estará disponível a partir das 18 horas (horário de Brasília), de 14 de fevereiro de 2020, no sítio eletrônico da ANTT, http://www.antt.gov.br/participacao_social/ – Audiência Pública nº 002/2020.

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas das 10h00 do dia 21 de fevereiro de 2020 até as 17h00 do dia 07 de julho de 2020 (horário de Brasília), por meio do Sistema de Participação Pública da ANTT – ParticipANTT, pela via postal ou pessoalmente no endereço da ANTT, SCES – Trecho 3 – Lote 10 – Polo 8 – Brasília/DF – CEP: 70.200-003 e, ainda, durante a sessão virtual.

Durante a sessão virtual, as contribuições por escrito só poderão ser feitas via whatsapp, pelo número (61) 99135-3189, em formato de texto.

A sessão pública da Audiência Pública será realizada por meio de videoconferência no dia 25 de junho de 2020, das 15h00 às 17h00.

A videoconferência será realizada por meio da ferramenta “Microsoft Teams” e será transmitida por essa plataforma e também pelo Canal da ANTT no Youtube.

O endereço eletrônico da videoconferência será divulgado às 14h00 do dia 25 de junho de 2020 no sítio eletrônico da ANTT, http://www.antt.gov.br/participacao_social/ – Audiência Pública nº 002/2020.

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Audiência, estão disponíveis, na íntegra, no sítio, http://www.antt.gov.br/participacao_social/ – Audiência Pública nº 002/2020.

O direito da manifestação oral durante a sessão virtual estará condicionado ao credenciamento prévio do interessado, a partir da divulgação deste documento, até as 14h00 do dia 25 de junho de 2020.

O credenciamento dos interessados em se manifestar oralmente será realizado seguindo os procedimentos indicados abaixo:

1. Enviar uma mensagem, em formato de texto, via whatsapp, para o número (61) 99135-3189, informando:
 - nome completo;
 - endereço de e-mail válido; e
 - nome da empresa/entidade que representa (se for o caso).
2. Aguardar o recebimento de “Usuário” e “Senha”, bem como as instruções para baixar o programa “Microsoft Teams”;
3. Baixar e instalar o programa “Microsoft Teams” usando o link que será enviado via whatsapp, seguindo as orientações enviadas;
4. Para participar oralmente da Sessão Virtual, no dia 25 de junho de 2020, às 15h00, basta acessar o programa “Microsoft Teams”, usando “Usuário” e “Senha” recebidos e aguardar o convite para se manifestar, que será feito pelo Presidente da Mesa.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição.

O presidente da Audiência Pública fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta o número de inscritos.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico da Agência.

Da sessão por videoconferência

A Audiência Pública será conduzida por uma Mesa Diretora, presidida por representante da Ouvidoria. Também comporão a representante da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros; e representante da Comissão da Audiência Pública, designada por meio da Deliberação nº 288, de 16 de junho de 2020.

Ao presidente competirá, entre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o presidente poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada, da sala virtual, de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

Da Programação do Evento

A sessão por videoconferência será realizada de acordo com a seguinte programação:

Horário	Programação
15h00 – 15h10	Abertura e formação da Mesa Diretora
15h10 – 15h30	Apresentação do tema
15h30 – 16h40	Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral
16h40 – 17h00	Registro das contribuições escritas encaminhadas anteriormente e encaminhadas durante a sessão virtual (via whatsapp)

Observações:

1. O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.
2. As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas. As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.
3. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.